



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

Designa membros do Subcomitê de Gestão de Memória no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9563/2020,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ no 324/2020, que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT no 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT; e

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGP no 480/2023 que institui o Subcomitê de Gestão de Memória e altera a Resolução Administrativa no 81/2021 que dispõe sobre as normas referentes ao Programa de Gestão de Memória no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados(as) para composição do Subcomitê de Gestão de Memória, além dos(as) titulares de unidade organizacional estabelecidos no art. 2º da Portaria GP/SGP nº 480/2023, os(as) seguintes membros:

I – Desembargador do Trabalho ELVECIO MOURA DOS SANTOS, que atuará como coordenador;

II – Juíza do Trabalho FABÍOLA EVANGELISTA MARTINS, que atuará como vice-coordenadora;

III – Servidor VICTOR VELI CUNHA, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TRT 18ª GP/SGP Nº 128/2023.

Documento juntado por RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA e protocolado em 14/03/2023 17:28:18h. Protocolo nº 9563/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 14 de março de 2023.
[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMBARGADOR DO TRABALHO